Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Emenda 01 da CCJ Referente ao Projeto de Resolução 15/2022

Art. 1º Acrescenta o termo "Art. 1º" ao PR 15/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O inciso I do art. 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 2º Acrescenta o termo "Art. 2º" ao PR 15/2022, o qual a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 3º Acrescenta o termo "Art. 3º" ao PR 15/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O art. 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:"

Art. 4º Acrescenta o "Art. 4º" ao PR 15/2022, com a seguinte redação:

"Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação".

Sala das Comissões Franklin Landi, 06 de dezembro de 2022.

Gilberto José da Silva
Presidente (suplente) da CCJ

Daniela Cristina Teixeira Salles
Relatora da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ